

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 13/2017

Modalidade: DISPENSA

**Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Data: 22/03/2017

Empresa Vencedora: FKJ CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 07.540.940/0001-12

Data publicação Ratificação: 24/03/2017

Data de publicação termo-extrato: 31/03/2017

Observação:



Câmara Municipal de Carambeí - 2017

Classificação por lote

Processo dispensa 13/2017



Câmara Municipal de Carambeí

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
100218-0 F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME	07.540.940/0001-12	Habilitado	7.476,80
100806-4 MICHELE L.GUARINI VEDOR -ME	22.281.721/0001-50	Habilitado	8.591,80
100281-3 SCHERMAK COM DE MAQUINAS COPIADORAS E	06.091.450/0001-50	Habilitado	9.450,98

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Carambeí, 08 de março de 2017.

Memorando 023/2017 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de computadores e equipamentos de informática diversos.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada para aquisição de 2 (dois) computadores, HD para Desktop, Fonte, Nobreak, Teclado USB, Mouse, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Diego Josino Xavier de Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



Carambeí, 08 de março de 2017.

Memorando 023/2017 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de computadores e equipamentos de informática diversos.

Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em aquisição de 2 (dois) computadores, HD para Desktop, Fonte, Nobreak, Teclado USB, Mouse, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



Carambeí, 08 de março de 2017.

Memorando 023-B/2017 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de computadores e equipamentos de informática diversos.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



VEDPRINT INFORMÁTICA

Soluções em multifuncionais e informática
FONE: (42) 3323-3372 / (42) 9943-8259

DATA: 03/02/2017
ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI.

QUANT	PRODUTO	PREÇO UNIT.	TOTAL
2 349	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3060 4GB/500HD/W	R\$ 1.455,30	R\$ 2.910,60
2 350	MONITOR AOC 18.5 E 970 SWNL	R\$ 698,50	R\$ 1.397,00
3 351	HD P/DESKTOP WD SATA 500 GB	R\$ 415,80	R\$ 1.247,40
6 323	FONTE ATX 200 W	R\$ 91,30	R\$ 547,80
2 320	NOBREAK UPS SOHO 800 WA	R\$ 571,30	R\$ 1.142,59
6 352	TECLADO PISC USB	R\$ 94,60	R\$ 567,60
10 353	MOUSE PISC	R\$ 19,80	R\$ 198,00
6 354	TECLADO SUPER MULTIMIDIA	R\$ 96,80	R\$ 580,80
0 0		R\$ -	R\$ -
0 0		R\$ -	R\$ -
0 0		R\$ -	R\$ -
0 0		R\$ -	R\$ -
0 0		R\$ -	R\$ -
TOTAL DO ORÇAMENTO.....		R\$	R\$ 8.591,79

OBS. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS ✓

22.281.721/0001-50

MICHELE L. GUARINI VEDOR
(ME)

R: Mestre Bento Balduino, 420, Oficinas
CEP 84045-500 - Ponta Grossa - PR



Nome Empresarial: MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME
CNPJ: 22.281.721/0001-50 I E 90692781-05
Título do Estabelecimento: VEDPRINT INFORMÁTICA
E-mail: vedprint@hotmail.com
Endereço: Rua Mestre Bento Balduino, 420 - Oficinas
CEP: 84045-500 Ponta Grossa/PR
FONE: (42) 3323-3372 / (42) 9943-8259

Sérgio Luiz
Vendedor/Técnico



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107757463		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MICHELE LUCIANE GUARINI VEDOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ROBERTO GUARINI	(mãe) TEREZINHA DAS GRAÇAS GUARINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/12/1976	IDENTIDADE (número) 63273163	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.588.749-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MESTRE BENTO BALDUINO			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	CEP 84045-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WASHINGTON LUIZ			NÚMERO 359
COMPLEMENTO SLJ 0	BAIRRO/DISTRITO NEVES	CEP 84021-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SERGIO.VEDOR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822901, 4321500, 4651601, 4665600, 4751202, 4753900, 4761003, 4763601, 4789007, 4789008, 7733100, 8219901, 8299707, 9511800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; RECARGA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.281.721/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000369847	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 13:00 SOB Nº 20164954651.
PROTOCOLO: 164954651 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601514032. NIRE: 41107757463.
MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107757463		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MICHELE LUCIANE GUARINI VEDOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ROBERTO GUARINI		(mãe) TEREZINHA DAS GRAÇAS GUARINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/12/1976	IDENTIDADE (número) 63273163	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.588.749-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MESTRE BENTO BALDUINO			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	CEP 84045-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA WASHINGTON LUIZ			NÚMERO 359
COMPLEMENTO SLJ 0	BAIRRO/DISTRITO NEVES	CEP 84021-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SERGIO.VEDOR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FOTOCOPIAS; SALAS DE ACESSO A INTERNET; SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.281.721/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000369847	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 13:00 SOB Nº 20164954651.
PROTOCOLO: 164954651 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601514032. NIRE: 41107757463.
MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.281.721/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2015
NOME EMPRESARIAL MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEDPRINT INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 359	COMPLEMENTO SLJ 0	
CEP 84.021-540	BAIRRO/DISTRITO NEVES	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO.VEDOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9943-8259	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **15:18:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 22.281.721/0001-50
NOME EMPRESARIAL: MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME
CNPJ: 22.281.721/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:04:47 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2017.
Código de controle da certidão: **9AE9.63C3.A2CE.B45C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.281.721/0001-50

Certidão nº: 125622289/2017

Expedição: 08/03/2017, às 17:05:33

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELE L. GUARINI VEDOR - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.281.721/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22281721/0001-50
Razão Social: MICHELE GUARINI VEDOR ME
Endereço: RUA MESTRE BENTO BALDUINO 420 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR
/ 84045-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022704193526802250

Informação obtida em 08/03/2017, às 16:53:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



100281-3

À PONTA GROSSA, 01/02/2017
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI.

REF. ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3060 4GB/500HD/W 10	2	R\$ 1.600,83	R\$ 3.201,66
MONITOR AOC 18,5 E 970 SWNL	2	R\$ 768,35	R\$ 1.536,70
HD P/DESKTOP WD SATA 500 GB	3	R\$ 457,38	R\$ 1.372,14
FONTE ATX 200 W	6	R\$ 100,43	R\$ 602,58
NOBREAK UPS SOHO 800 WA	2	R\$ 628,43	R\$ 1.256,85
TECLADO PISC USB	6	R\$ 104,06	R\$ 624,36
MOUSE PISC	10	R\$ 21,78	R\$ 217,80
TECLADO SUPER MULTIMIDIA	6	R\$ 106,48	R\$ 638,88
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....			R\$ 9.450,97

VALIDADE 30 DIAS

05.091.450/0001-50

SCHERMAK Com. de Máquinas
Copiadoras e Impressoras Ltda - EPP

Rua Fagundes Varela, 1560 - Uvaranas
84020-010 - Ponta Grossa - Paraná

Atenciosamente

Bruno Tomaz Szczerepa
Técnico Comercial

SCHERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP
CNPJ: 05.091.450/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90260626-21
RUA SANTA MARIANA, 60 – UVARANAS – PONTA GROSSA – PR – CEP 84025-220
TELEFONE/FAX: (042) 3238-4245 EMAIL: ideal@idealcoiadoras.com.br

**AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA
PRINCIVAL & SCHERMAK LTDA - EPP**



ELENICE TERESINHA PRINCIVAL, brasileira, natural de Rebouças - Pr, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do CPF 752.179.287-42, e da cédula de identidade RG: 4.300.602-9 SSP, domiciliada na Rua: Conselheiro Barradas, 522-A no bairro de Ivaranas em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-050, e **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, brasileira, natural de Ponta Grossa - Pr, casada com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF 017.483.489-85, e da cédula de identidade RG: 6.367.372-2 SSP - Pr, domiciliada na Rua: Santa Mariana, 60 na Vila Marina em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-220, únicas sócias da **PRINCIVAL & SCHERMAK LTDA - EPP**, com sede na Rua: Conselheiro Barradas, 522-A no bairro de Ivaranas em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-210, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.04811931 em 12 de 02 de 2002, e inscrita no CNPJ nº 08.985.092/0001-50, resolvem assim alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma a partir desta data passa a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é integralizado neste ato, pela sócia em moeda corrente de papel e fica assim dividido:

Elenice Teresinha Princival	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Jeannine Cristiane Schermak	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Retirase da sociedade de sua livre e espontânea vontade a sócia **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**, que cede e transfere por venda pelo mesmo valor nominal suas 15.000 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) da seguinte forma, ao sócio ingressante **RUBENS SCHERMAK**, brasileiro, natural de Toledo - Pr, casado com o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF 832.533.789-34 e da cédula de identidade RG: 4.945.121-1 SSP - Pr, domiciliado na Rua: Santa Mariana, 60 na Vila Marina em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-220 valor este que lhe é pago em dinheiro neste ato dando entre si, plena, razã e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, cede e transfere por venda pelo mesmo valor nominal 14.000 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) ao sócio **RUBENS SCHERMAK**, valor este que lhe é pago em dinheiro neste ato dando entre si, plena, razã e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Em anexo a esta alteração nas cláusulas: primeira, segunda e terceira deste instrumento, o capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

RUBENS SCHERMAK	29.000 QUOTAS	R\$ 29.000,00
JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

(Assinaturas manuscritas)



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA
PRINCIVAL & SCHERMAK LTDA - EPP**

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a sede da sociedade passa a ser na Rua Santa Mariana, 60 na Vila Marina em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-220.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Razão Social passa a ser: **SCHERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. - EPP**

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto da sociedade passa a ser: **Comércio de Máquinas Copiadoras, Peças e Acessórios, Manutenção e Reparação de Máquinas Copiadoras e Impressoras, Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras e Duplicadoras, Comércio de Impressoras, Comércio de Plotter e Serviço de Cópias Xerográficas, Reprografia, Heliografia, Plotagem, Fotocópias com ou sem operador, Sistema de Impressão, Encadernação, Plastificação e Recarga de Toner e Comércio Varejista de Materiais para Escritório e Comércio de Papéis.**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **RUBENS SCHERMAK e JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2011.

Elenice Teresinha Princival

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL

Jeannine Cristiane Schermak
JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

Rubens Schermak
RUBENS SCHERMAK

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 06 DA SOCIEDADE LÍQUIDA
SCHERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E
IMPRESSORAS LTDA - EPP**



RUBENS SCHERMAK, brasileiro, natural de Toledo - Pr, o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF: 832.533.789-34, e cédula de identidade RG: 4.945.126-1 SSP-Pr e domiciliado na Rua: Santa Mariana, 60 na Vila Marina em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-220, e **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, brasileira natural de Ponta Grossa - Pr, casada com regime de comunhão parcial de bens, comerciante portadora do CPF: 017.483.489-65, e da cédula de identidade RG: 6.367.372-2 SSP - Pr, domiciliada na Rua: Santa Mariana, 60 na Vila Mariana em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-220, únicos sócios da **SCHERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Santa Mariana, 60 na Vila Marina em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.025-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE 412.04811931 em 03/06/2002 e inscrita no CNPJ sob nº 05.091.450/0001-50, resolvem assim alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sede da sociedade passa a ser na Rua Fagundes Varela, 1560 no Jardim Florença em Ponta Grossa - Pr CEP: 84.020-010

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do Contrato Social, permanecem inalteradas e em pleno vigor

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ponta Grossa, 14 de janeiro de 2014

Rubens Schermak
RUBENS SCHERMAK

Jeannine Cristiane Schermak
JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

Carimbo circular: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB NÚMERO: 20140457194 Protocolo: 14/045719-4 DE 20/01/2014 Empresas: 41 2104811931 SCHERMAK - COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP	<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	--

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.091.450/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2002
NOME EMPRESARIAL SCHERMAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL - COPIADORAS E SISTEMAS DE IMPRESSAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FAGUNDES VARELA	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.020-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORENÇA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO acg.acg@uol.com.br		TELEFONE (42) 3224-1318 / (42) 3238-4245	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **14:57:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 05.091.450/0001-50

NOME EMPRESARIAL: SCHERMAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS
E IMPRESSORAS LTDA - EPP

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RUBENS SCHERMAK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2017 às 14:58 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHERMAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.091.450/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:16:22 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **2D36.6A0E.F955.6C38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHERMAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.091.450/0001-50
Certidão nº: 125620900/2017
Expedição: 08/03/2017, às 16:51:35
Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHERMAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.091.450/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05091450/0001-50
Razão Social: SCHERMAK COM MAQ COP E IMPR LTDA EPP
Nome Fantasia: IDEAL COPIADORAS E SISTEMAS DE IMPRESSAO
Endereço: R FAGUNDES VARELA 1560 CASA / JARDIM FLORENÇA / PONTA GROSSA / PR / 84020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2017 a 22/03/2017

Certificação Número: 2017022102413869114988

Informação obtida em 08/03/2017, às 16:50:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INICIATIVA CARTUCHOS

F.K.J. CARTUCHOS LTDA

07.540.940/0001-12

FONE: 3225-4886

ORÇAMENTO 5262



Iniciativa
Cartuchos & Informática

Data/Hora: 07/03/2017 15:29:19

Página: 1

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI - 42-3231-1668

RUA DA PRATA ,, 99 CENTRO

84145-000 - CARAMBEI - PR

CNPJ/INSC.: 01.613.766/0001-04 - ISENTA

10026-0

Código Produto	Código NCM	Descrição do Produto	Und	Qtde	Unitário Bruto	TOTAL BRUTO	Descto	Unitário Líquido	TOTAL LIQUIDO
7898596164908	84715010	COMP INTEL DUAL CORE 3060 4GB 500GB W10	UN	2	1.299,00	2.598,00	0,00	1.299,00	2.598,00
7898930919331	85285120	MONITOR AOC 18.5" E970SWNL	UN	2	599,00	1.198,00	0,00	599,00	1.198,00
2629	84717012	HD PARA DESKTOP WD SATA 500GB	UN	3	365,00	1.095,00	0,00	365,00	1.095,00
7898951027046	85044090	FONTE ATX 200W	UN	6	79,00	474,00	0,00	79,00	474,00
7897103541836	85044040	NOBREAK UPS SOHO II 800 IBS FULL-RANGE BLACK	UN	2	509,90	1.019,80	0,00	509,90	1.019,80
7898940742899	84716052	TECLADO PISC USB	UN	6	79,00	474,00	0,00	79,00	474,00
7898940742035	84716053	MOUSE PISC	un	10	15,00	150,00	0,00	15,00	150,00
7898149188115	84716052	TECLADO SUPER MULTIMIDIA USB BK	UN	6	78,00	468,00	0,00	78,00	468,00

Total dos Produtos 7.476,80

Total do Orçamento 7.476,80

Descrição do Serviço

Observações do Orçamento

ATENCAO!! Cupom nao fiscal.
Agradecemos a Preferencia.
Volte Sempre. ORÇAMENTO VALIDADE 30 DIAS

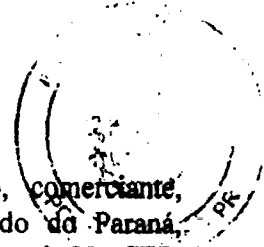
07.540.940/0001-12
F.K.J. CARTUCHOS LTDA.
Rua Comendador Miro, 962, Centro
CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Cliente



F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNIOR CESAR JACINTO, brasileiro, solteiro, ~~comerciante~~, nascido em 18/06/1981, natural de Maringá, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pedro Lopes Lara, n.º 55, CEP: 84.020-429, Bairro Jardim Giana, Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade n.º RG-8.536.449-9-PR. e CPF n.º 033.479.719-57, **MARCOS ANACLETO DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Japurá - PR, na data de 15/04/1982, residente e domiciliado na Rua Professor Eugenio Malanski, 79, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná CEP: 84.053-280, portador da cédula de identidade n.º 8.021.325-5 SSPR e do CPF: 006.602.509-50 sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME**, com sede na Rua Comendador Miró, n.º 962, CEP: 84010-160, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205534353, por despacho em sessão de 08 de agosto de 2005, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem por objetivo mercantil o Comércio varejista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, carga e recarga em cartuchos para impressoras, serviços de manutenção e reparação em equipamentos de informática e serviços de cópias xerográficas passa para Comércio varejista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, brinquedos, artigos de papelaria, artigos esportivos, artigos de armarinho, eletrodomésticos especializados em equipamentos de áudio e vídeo e serviços de carga e recarga em cartuchos para impressoras, manutenção e reparação em equipamentos de informática e serviços de cópias xerográficas e o comércio varejista de moveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, na importância de R\$: 21.000,00 (Vinte e um mil reais), fica elevado para R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais) sendo um aumento de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) em moeda corrente do país e que serão integralizados contra a conta de lucros acumulados

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 1.00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JUNIOR CESAR JACINTO	30.000	30.000,00
MARCOS ANACLETO DO AMARAL	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica extinta a Filial para depósito fechado localizada na Rua Comendador Miró, nº 978, CEP: 84010-160 Centro, Ponta Grossa, Paraná, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o número 41901049569 e inscrita no CNPJ sob o número 07.540.940/0002-01

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 40.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JUNIOR CESAR JACINTO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 18/06/1981, natural de Maringá, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Professor Eugenio Malanski, 79, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná CEP: 84.053-280, portador da cédula de identidade n.º RG-8.536.449-9-PR, e CPF n.º 033.479.719-57, **MARCOS ANACLETO DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Japurá - PR, na data de 15/04/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Lopes Lara, n.º 55, CEP: 84.020-429, Bairro Jardim Giana, Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade n.º 8.021.325-5 SSPPR e do CPF: 006.602.509-50 sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME**, com sede na Rua Comendador Miró, n.º 962, CEP: 84010-160, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205534353, por despacho em sessão de 08 de agosto de 2005, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo com as cláusulas seguintes:

140



F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de "F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME", e será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade será na Rua Comendador Miró, n.º 962, CEP: 84010-160, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo mercantil o Comércio varejista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, brinquedos, artigos de papelaria, artigos esportivos, artigos de armarinho, eletrodomésticos especializados em equipamentos de áudio e vídeo e serviços de carga e recarga em cartuchos para impressoras, manutenção e reparação em equipamentos de informática e serviços de cópias xerográficas e o comércio varejista de moveis.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, na importância de R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 1:00 (hum real) cada, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JUNIOR CESAR JACINTO	30.000	30.000,00
MARCOS ANACLETO DO AMARAL	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

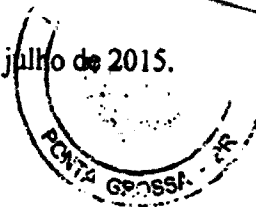
CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios JUNIOR CESAR JACINTO e MARCOS ANACLETO DO AMARAL com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ponta Grossa, 24 de julho de 2015.



Junior Cesar Jacinto

JUNIOR CESAR JACINTO

[Signature]
MARCOS ANTONIO DO AMARAL

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB NÚMERO: 20155447319 Protocolo: 15/544731-9, DE 31/08/2015 Empresa: 41 2 0553435 3 F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME <i>[Signature]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	---

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.540.940/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2005
NOME EMPRESARIAL FKJ CARTUCHOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INICIATIVA CARTUCHOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COMENDADOR MIRO	NÚMERO 962	COMPLEMENTO
CEP 84.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 2254-886		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 15:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.540.940/0001-12
NOME EMPRESARIAL: FKJ CARTUCHOS LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JUNIOR CESAR JACINTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCOS ANACLETO DO AMARAL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2017 às 15:08 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FKJ CARTUCHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:48:18 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **B4DC.C235.9216.7200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FKJ CARTUCHOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.540.940/0001-12

Certidão nº: 125620632/2017

Expedição: 08/03/2017, às 16:49:02

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FKJ CARTUCHOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.940/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07540940/0001-12
Razão Social: F K J CARTUCHOS LTDA
Endereço: RUA COMENDADOR MIRO 962 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR /
84010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

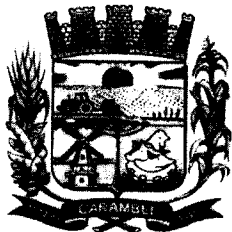
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022805190650012112

Informação obtida em 08/03/2017, às 16:48:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 09 de março de 2017

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	033/2017
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Aquisição de computadores e outros equipamentos de informática
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor mínimo: R\$ 7.476,80 Valor Máximo: R\$ 9.450,97
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 40 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70 4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SALDO DA DOTAÇÃO	1º R\$ 118.682,00
	2º R\$ 170.330,00
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Ires Regina Gaudencio de Silva
Contadora
CRC-PR 053378/O-7



Carambeí, 13 de março de 2017.

Memorando 023 - C/2017 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de computadores e equipamentos de informática diversos.

Senhora Procuradora

Considerando a cotação prévia realizada em que se apurou o valor total R\$ 7.476,80 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

A

Ilma. Sra.

GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 053/2017

Interessado: Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de **dispensa** de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da aquisição de dois computadores, HD para Desktop, Fonte, Nobreak, Teclado USB e mouse para uso na Câmara,

Carla

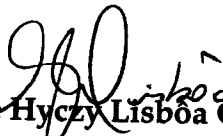


cujos valores são inferiores à 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá ser firmado Termo de Ratificação.

Carambei, 13 de março de 2017.


Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Carambeí, 13 de março de 2017.

Memorando 023-B/2017 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de computadores e equipamentos de informática diversos.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 7.476,80 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 21/2017

Termo de Referência



Entus-PA

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
21	Aquisição de Material	MEM 23/2017	08/03/2017	8

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
100238-4	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Número 40/2017

Local	Nome
1	Câmara Municipal

Órgão	Nome	Pagamento
01	Legislativo Municipal	Forma A VISTA

Entrega	Local	Prazo
		Dias

Descrição:

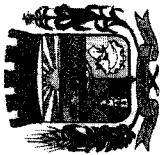
AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, HD PARA DESKTOP, FONTE, NOBREAK, TECLADO USB E MOUSE

Justificativa:

ENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000349	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3060 4GB/500HD/W10	UN	2,00	1.449,915	2.899,83
000323	FONTE ATX 200W	UN	6,00	89,715	538,29
000351	HD PARA DESKTOP WD SATA 500 GB	UN	3,00	411,19	1.233,57
000350	MONITOR 18,5 E 970 SWNL	UN	2,00	683,675	1.367,35
000353	MOUSE	UN	10,00	18,39	183,90
000280	NOBREAK UPS 800	UN	2,00	569,165	1.138,33
000354	TECLADO SUPER MULTIMIDIA	UN	6,00	92,24	553,44
000352	TECLADO USB	UN	6,00	91,53	549,18
				TOTAL	8.463,89

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



Câmara Municipal de Carambei - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 13/2017

Data abertura: 13/03/2017		Data julgamento: 13/03/2017		Data homologação:		CNPJ: 22.281.721/0001-50	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001							
001 COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3060 4GB	UN	2,00	1.299,00 *		1.455,30		
002 FONTE ATX 200W	UN	6,00	79,00 *		91,30		
003 HD PARA DESKTOP WD SATA 500 GB	UN	3,00	366,00 *		415,80		
004 MONITOR 18,5 E 970 SWNL	UN	2,00	598,00 *		698,50		
005 MOUSE	UN	10,00	15,00 *		19,80		
006 NOBREAK UPS 800	UN	2,00	509,90 *		571,30		
007 TECLADO SUPER MULTIMIDIA	UN	6,00	78,00 *		96,80		
008 TECLADO USB	UN	6,00	79,00 *		94,60		
TOTAL DO LOTE			7.476,80 *		8.591,80		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.476,80				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2017**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, HD PARA DESCKTOP, FONTE, NOBREAK, TECLADO USB E MOUSE

EMPRESA: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 07.540.940/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 7.476,80

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.17.00, 4.4.90.52.35.00

DATA: 22/03/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS DE TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2017



Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações,
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2017, da
Câmara Municipal de Carambei conforme documentação
constante no processo licitatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, HD PARA
DESKTOP, FONTE, NOBREAK, TECLADO USB E MOUSE

EMPRESA: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 07.540.940/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 7.476,80

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.17.00, 4.4.90.52.35.00

DATA: 22/03/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

DEMAIS PUBLICAÇÕES



Unidade gestora: Câmara Municipal de Carambei
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2016

Balanco Anual

Data de Emissão: 24/03/2017

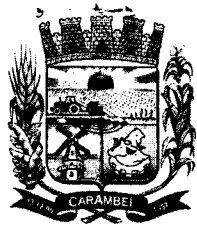
Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.256.179,97	2.106.162,35
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.256.179,97	2.106.162,35
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.970.000,00	2.725.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	764.056,64	626.199,66
Recebimentos Extraorçamentários (III)	986.309,21	977.797,63	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	743.493,66	596.708,64
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	176.737,67	95.000,88	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	71.316,71	176.737,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.041,25	72.436,10	Caixa e Equivalentes de Caixa	63.586,25	154.041,25
Realizável	22.696,42	22.565,56	Realizável	7.731,46	22.696,42

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente do Legislativo

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora

Maria Lulza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 19/2017

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME 07.540.940/0001-12, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME, empresa privada, com sede RUA COMENDADOR MIRO, 960 - CEP: 84010160 - BAIRRO: CENTRO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.940/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, HD PARA DESCKTOP, FONTE, NOBREAK, TECLADO USB E MOUSE** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 13/ 2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Preço total
LOTE: 001 - 001	1	349	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3080 4GB/500HD/W10	UN	2,00	1.299,00	2.598,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	323	FONTE ATX 200W	UN	6,00	79,00	474,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	351	HD PARA DESCKTOP WD SATA 500 GB	UN	3,00	365,00	1.095,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	350	MONITOR 18,5 E 970 SWNL	UN	2,00	599,00	1.198,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	353	MOUSE	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	280	NOBREAK UPS 800	UN	2,00	509,90	1.019,80
LOTE: 001 - Lote 001	7	354	TECLADO SUPER MULTIMIDIA	UN	6,00	78,00	468,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	352	TECLADO USB	UN	6,00	79,00	474,00
TOTAL							7.476,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 7.476,80 Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 13/2017, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Função/programática	Item	Valor	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
70	01.001.01.031.0101.2001	1	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 13/2017, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 29/03/2017 até 12/04/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

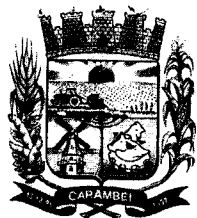
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br

07.540.940/0001-12
F.K.J. CARTUCHOS LTDA.
Rua Comendador Miró, 962, Centro
CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR

[Assinatura]

[Assinatura]

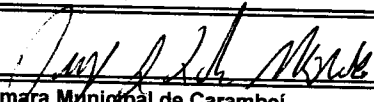
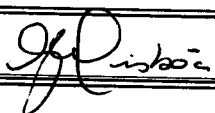


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

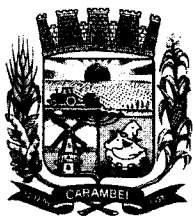
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 28/03/2017.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME 07.540.940/0001-12
Testemunhas:	
Nome: RG n° CPF n°	Nome: RG n° CPF n°
Visto do Jurídico: 	

07.540.940/0001-12
F.K.J. CARTUCHOS LTDA.
Rua Comendador Miró, 962, Centro
CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 13/2017

Contrato nº: 19/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.540.940/0001-12

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, HD PARA DESKTOP, FONTE, NOBREAK, TECLADO USB E MOUSE

Valor: R\$ 7.476,80

Dotação: 3.3.90.30.17.00, 4.4.90.52.35.00

Data: 28/03/2017


Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 13/2017**

Contrato nº: 19/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.540.940/0001-12

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, HD PARA
DECKTOP, FONTE, NOBREAK, TECLADO USB E MOUSE

Valor: R\$ 7.476,80

Dotação: 3.3.90.30.17.00, 4.4.90.52.35.00

Data: 28/03/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Equipamento

Página: 1

Requisição		Licitação			
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão
165		13/2017	41/2017	22/03/2017	31/03/2017
Contrato/Aditivo					
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Sequência: 181 - 19-1/2017		29/03/2017	12/04/2017		
Solicitante		Fornecedor			
Código	Nome	100218-0 F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME			
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tel: 3224-3665 E-Mail:			
Local		Tipo do empenho			
Código	Nome	1 - Ordinário			
1	Câmara Municipal				
Órgão		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
01	Legislativo Municipal	A VISTA			
Entrega					
Local		Prazo			
		15 Dias			

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
349 COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3060 4GB/500HD/W10	UN	2,00	1.299,00	2.598,00
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 001 Marca:				
323 FONTE ATX 200W	UN	6,00	79,00	474,00
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 002 Marca:				
351 HD PARA DESCKTOP WD SATA 500 GB	UN	3,00	365,00	1.095,00
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 003 Marca:				
350 MONITOR 18,5 E 970 SWNL	UN	2,00	599,00	1.198,00
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 004 Marca:				
353 MOUSE	UN	10,00	15,00	150,00
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 005 Marca:				
280 NOBREAK UPS 800	UN	2,00	509,90	1.019,80
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 006 Marca:				
354 TECLADO SUPER MULTIMIDIA	UN	6,00	78,00	468,00
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 007 Marca:				
352 TECLADO USB	UN	6,00	79,00	474,00
Solicitação: 21/2017 Processo: 40/2017 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 008 Marca:				
TOTAL				7.476,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001	7.476,80
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte: E	2.661,00
Cod 00070 Fonte 00001 G.Fonte: E	4.815,80

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 20
Tipo Ordinário
Emitido em 31/03/2017

Lançamento integrado

Requisição de compra
165/2017

Forma de pagamento
A VISTA

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	13/2017	Normal	41	22/03/2017	192017	19/2017	

Credor
Fornecedor

F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME

CPF/CNPJ
07.540.940/0001-12

Endereço
RUA COMENDADOR MIRO, 960

Bairro

Cidade/UF
Ponta Grossa/PR

CEP
84010-160

Matrícula
100218-0

Fone
3224-3665

FAX
32254886

Certidões

Documento
INSS E RECETA FEDERAL
TRABALHISTA

Certidão
B4DC.C235.9216.7200
125620632/2017

Validade
19/08/2017
03/09/2017

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

40 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 2.661,00

Itens da requisição

323	FONTE ATX 200W	UN	6,00	R\$ 79,00	R\$ 474,00
351	HD PARA DESCKTOP WD SATA 500 GB	UN	3,00	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
352	TECLADO USB	UN	6,00	R\$ 79,00	R\$ 474,00
353	MOUSE	UN	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
354	TECLADO SUPER MULTIMIDIA	UN	6,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00

Ires Regina Gaudêncio da Silva
Controladora



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
21	Ordinário	31/03/2017	165/2017

Forma de pagamento
A VISTA

Licitação				Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID
Processo dispensa	13/2017	Normal	41	22/03/2017	192017

Credor	Número	Aditivo
--------	--------	---------

Fornecedor

F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME

CPF/CNPJ
07.540.940/0001-12

Endereço

RUA COMENDADOR MIRO, 960

Bairro

Cidade/UF

Ponta Grossa/PR

CEP

84010-160

Matrícula

100218-0

Fone

3224-3665

FAX

32254886

Certidões

Documentos

INSS E RECEITA FEDERAL

TRABALHISTA

Certidão

B4DC.C235.9216.7200

Validade

19/08/2017

125620632/2017

03/09/2017

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal

4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

70 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 4.815,80

Itens da requisição

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
280	NOBREAK UPS 800	UN	2,00	R\$ 509,90	R\$ 1.019,80
349	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3060 4GB/500HD/W10	UN	2,00	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
350	MONITOR 18,5 E 970 SWNL	UN	2,00	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora